



Poder Legislativo de Vila Lângaro
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 016/2024
06 DE MAIO DE 2024 - 18:30

Ata 16/24 de 06 de maio de 2024. Sessão Ordinária, aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Valdecir Costela, Antonio Danelli, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Helena Bedendo, Sidneia Biasotto, Eduardo Rigo, Eduardo Langaro e Edilson Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. A vereadora Helena Bedendo deixa um aviso que o Evento da Procuradoria Especial da Mulher em homenagem ao dia das mães que aconteceria no dia dez de maio, foi temporariamente adiado em solidariedade às vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul. A vereadora Sidneia deixa algumas informações do Poder Executivo Municipal referentes a união de esforços para enfrentar os desafios climáticos e sobre o curso de culinária, promovido pela Secretaria da Saúde. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia. Indicação nº 16/24 do Legislativo. Aberto o espaço para as proposições verbais. Não houveram proposições para deliberação na ordem do dia. Aberto espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos. Indicação nº 15/24 do Legislativo: O Vereador Willian Guelen sugere para que o Poder Executivo Municipal, aumente a profundidade ou substitua por tubulação maior, em dois bueiros próximos a propriedade de Vilson Bordignon, sendo necessário também reparações no local. Colocada em discussão, o vereador justifica a sua indicação, dizendo que deu entrada antes dos últimos acontecimentos que afetaram muitos municípios do Rio Grande do Sul, comenta que conversou com o Secretário de Obras sobre essa situação e quis deixar o pedido registrado, para que assim que possível, sejam realizadas essas melhorias com a finalidade de facilitar o tráfego de veículos. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 20/24 do Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar artigo da Lei Municipal nº 1.254/2024. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais, o vereador Valdecir utilizou seu espaço para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.